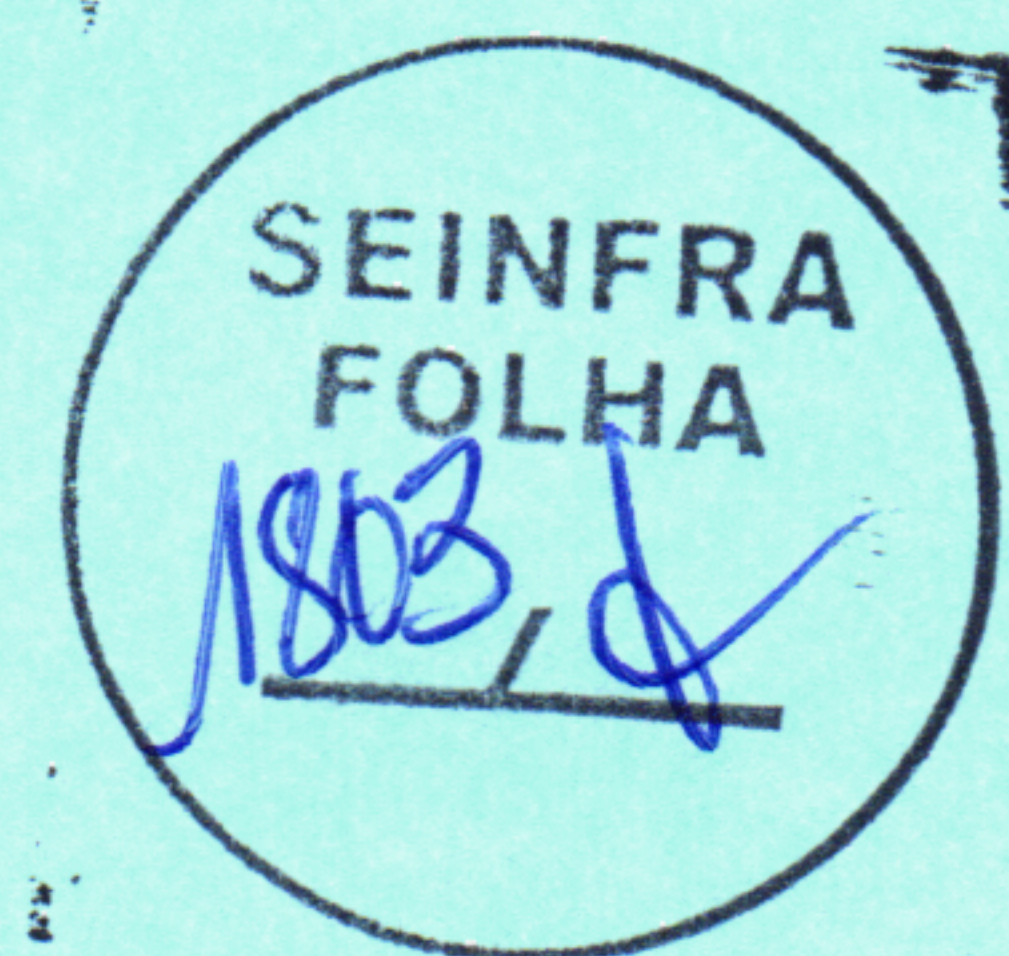




**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

São Lourenço da Mata - PE, 21 de setembro de 2022.

DESPACHO Nº CR 00007/2022 - SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

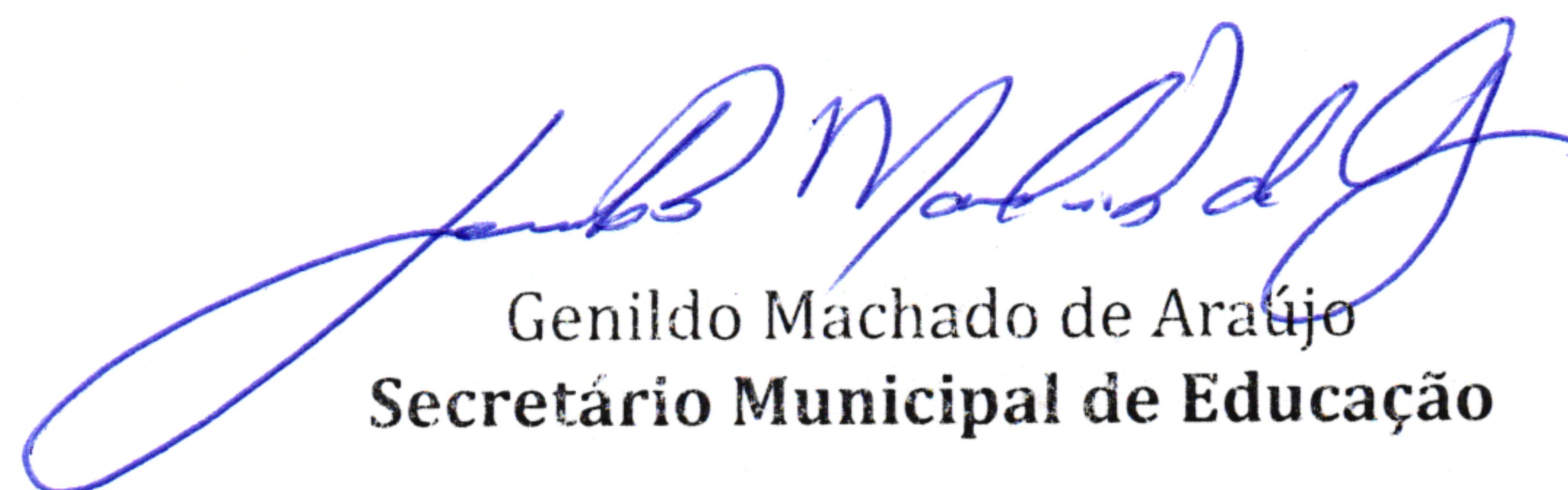
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI.

70.216.130/0001-41

Valor: R\$ 6.254.420,69 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)

Publique-se e cumpra-se.



Genildo Machado de Araújo
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2022

1.0 - DO OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101881.111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS

1236501881.113 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE

44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES

3.0 - DO PRAZO

Os prazos para início e conclusão do objeto ora licitado, que admitem prorrogação nos casos previstos pela Lei Federal 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 360 (trezentos e sessenta) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI - Valor: R\$ 6.254.420,69 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

São Lourenço da Mata - PE, 21 de setembro de 2022.

Caroline Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO

Presidente da Comissão